



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.064031/2019-19, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 8/2/2010 a 6/2/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4905, no período de **26/08/2019 a 04/10/2019 (40 dias)**, para participar dos cursos “Gestão do Tempo” - 20h, “Tópicos especiais da Lei n.º 8112/1990” - 20h, “Trilha de Aprendizagem Gerencial: Criatividade e Inovação” - 15h, “Gestão Pessoal - Base da Liderança” - 50h e “Excelência no Atendimento” - 20h, com carga horária total de 125 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, Escola Virtual de Governo – EV.G e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS